

## **RESOLUÇÃO Nº 43/98**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, em sessão de 19.08.98, tendo em vista o constante no processo nº 23078.015737/98-15, nos termos do Parecer nº 40/98 da Comissão de Diretrizes do Ensino, Pesquisa e Extensão,

**RESOLVE**

manifestar-se favoravelmente à criação do Curso de Mestrado em Informática, na modalidade Profissional.

Porto Alegre, 19 de agosto de 1998.

( o original encontra-se assinado)  
WRANA MARIA PANIZZI,  
Reitora.